



JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 03/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Formalização da Contratação entre o Município de Abdon Batista/SC através do Fundo Municipal de Saúde e o Consórcio Interfederativo de Saúde da Região da AMURES – CISAMURES, para a execução de serviços públicos de saúde em favor da população e agentes públicos, através de relações de cooperação federativa, para fornecimento de bens ou prestação de serviços e repasse de recursos financeiros, sejam por rateio ou aplicação direta.

Diante desse contexto, e não havendo possibilidade de competição, nasce a possibilidade de contratação da empresa, por meio da dispensa DE LICITAÇÃO.

Na hipótese de dispensa de licitação prevista no art. 75, inciso XI, da Lei 14.133/2021 a competição torna-se inviável pela dificuldade ou impossibilidade de estabelecimento de comparação para a contratação de serviços pelos consórcios.

A contratação deve ser realizada diretamente com a empresa:

Art. 75 [...]

Art. 75. XI - para celebração de contrato de programa com ente federativo ou com entidade de sua Administração Pública indireta que envolva prestação de serviços públicos de forma associada nos termos autorizados em contrato de consórcio público ou em convênio de cooperação;

Assim sendo, justificamos a contratação do **CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DA AMURES - CISAMURES**, doravante denominado apenas CISAMURES, pessoa jurídica de direito público constituído sob a forma de associação pública de direito público, de natureza autárquica, com sede na Av. Presidente Vargas, nº 635, Sagrado Coração de Jesus, na cidade de Lages/SC, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.383.800/0001-88.

Abdon Batista 20 de janeiro de 2026

Lucimar Antonio Salmoria
Prefeito Municipal

